



“ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA”
CRECHE CL ANTONIO RAFAEL ANDERY
CNPJ - 00.568.036/0001-76, Rua Dom Lafaiete Libânio, 144, Centro.
Tel. (35)3423-1894 (35) 9809-8036. E-mail crechelions@hotmail.com

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Modalidade: Termo de Fomento nº 0009/2023 - FUNDEB

Período de execução:
13/03/2023 A 31/12/2023

Período de Vigência:
13/03/2023 a 31/12/2023

Organização da Sociedade Civil:
Associação de Integração da Criança

Objeto da parceria:

O objeto desta parceria propõe diligenciar desempenho educacional, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento no atendimento de 100 (cem) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze meses). Serão oferecidas atividades pedagógicas para desenvolvimento físico, cognitivo e social. O atendimento será ofertado em período integral.

Nº DE CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	ETAPAS
15	0 a 1 a	Berçário I
15	1 ano	Berçário II
40	2 anos	Maternal I
30	3 anos	Maternal II
Total: 100		

1. Metas Programadas:

- Proporcionar aprendizado visando o desenvolvimento integral das crianças a partir de acesso às atividades ludo-pedagógicas, de acesso aos bens socioculturais, brincadeiras, estimulação psicomotora, compreendidos como forma individual na ampliação das práticas sociais.
- Disponibilizar recursos e materiais didáticos essenciais ao trabalho pedagógico a partir da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) materiais do cotidiano que poderão ser utilizados na realização das atividades infantis, jogos e brinquedos que estimulam o desenvolvimento físico e cognitivo infantil.
- Prestar atendimento educacional integral para as crianças, mantendo os cuidados essenciais associados ao desenvolvimento físico das crianças tais como: higiene pessoal, alimentação, proteção e bem-estar.
- Dispor de atendimento aos pais com professores e coordenadora pedagógica a fim de sanar sempre que possível às dificuldades de aprendizagem, desenvolvimento intelectual e emocional social do aluno.
- Proporcionar às crianças experiências das diversas linguagens artísticas: músicas, danças, brincadeiras, circuitos com bambolê, bolas. São atividades extraclasse com professor especializado na área de atuação.

- Oferecer aos alunos instalações seguras, arejadas, conservadas e adequadas ao ambiente escolar, indispensáveis ao desenvolvimento integral das crianças.

Obs. Durante o período da parceria com a Prefeitura de Pouso Alegre a Associação de Integração da Criança terá como objetivo o cumprimento de 98% (noventa e oito) por cento de todas as metas firmadas neste plano de trabalho.

2- Forma de Execução:

Foram ministradas atividades lúdicas pedagógicas que conduziram a integração e a inserção integral de todas as crianças no ambiente educacional e social, respeitando as particularidades de cada uma. Todo planejamento pedagógico foi orientado a partir da BNCC-Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil.

No momento das atividades das crianças foi priorizado o desenvolvimento audiovisual, corporal e temporal. Através de texturas e sabores (brincadeiras com gelatina, frutas cítricas, doces e salgados), percepção do espaço (dentro, fora), do “eu” e do “outro” (atividade do espelho), além das atividades de desenvolvimento da coordenação motora grossa, fina e atividades de ampliação da socialização. Recursos audiovisuais como: música, histórias, vídeos e gravuras, nortearam todos os conteúdos dos planos de aulas, as datas comemorativas também foram trabalhadas de maneira lúdica, nas canções, brincadeiras e atividades direcionadas e elaboradas diariamente. O desenvolvimento das habilidades e o respeito foram trabalhados através de histórias infantis, contos, desenhos livres e direcionados, além dos jogos de regras e atividades ao ar livre. A exploração de diversos objetos, cores e formas, nortearam o desenvolvimento do tato e da visão, possibilitando assim que as crianças gerem os primeiros conceitos de desenvolvimento psicomotor e interação social. Já as interações culturais foram mediadas por histórias infantis, cantigas, música e pela dança.

Dentre as brincadeiras que estimularam a percepção e o desenvolvimento da coordenação motora grossa, fina e do equilíbrio que incorporaram efetivamente a rotina diária das mesmas, podemos destacar o labirinto de bambolês, o circuito de obstáculos, tapetes sensoriais, chocalhos, teatro com fantoches, dedoches e figuras coloridas. Neste contexto as brincadeiras tiveram um aspecto amplo em relação às primeiras atividades de conhecimento do aluno, também foram integradas à rotina das crianças, jogos pedagógicos, jogos de regras sociais.

O conceito da prática e hábitos sociais foram habitualmente integrados à rotina das crianças onde os mesmos compreenderam os conceitos básicos de uma boa educação. Dentre as atividades que foram ensinadas podemos citar a compreensão da convivência social, como: saber sentar-se à mesa, comer sozinha, falar sem gritar ou não chorar sem motivos, respeitar os adultos, os pais a família e o coleguinha independente de suas diferenças e respeitar o espaço comum, além de estimular a compreensão de que somos iguais e que as diferenças nos tornam especiais. O desenvolvimento das competências, da criatividade, do pensamento crítico e da comunicação, bem como a ampliação da interação social foi trabalhado de forma contínua, a partir de atividades individuais e em grupo. Por se tratar de uma organização de atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) e 11 (onze) meses de idade, onde as

atividades e brincadeiras compreenderam o desenvolvimento dos cinco sentidos, tato, paladar, audição, olfato e visão, além da estimulação do desenvolvimento do raciocínio lógico.

O desenvolvimento da psicomotricidade contou com brincadeiras clássicas como jogar bola, parquinho, pula-pula, bonecas, carrinho, corre-corre, pula cordas, amarelinha entre outras. Com o objetivo de garantir os direitos de aprender orientadas pela ludicidade todas as atividades como brincadeira, jogos, pinturas, desenhos e danças, foram elaboradas contemplando todas as dimensões da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dos campos de experiências da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) para a Educação Infantil e de acordo com o PPP (Projeto Político Pedagógico).





3. Aferição do Cumprimento das Metas:

Durante o ano letivo foi cumprido o calendário escolar, a grade curricular e o planejamento anual, envolvendo todas as atividades no contexto educacional, a fim de aprofundar e ampliar o repertório de aprendizagem das crianças, fortalecendo a autonomia, a interação, aquisição de valores e conhecimentos. Após o estudo dos conteúdos, aconteceu a observação de aprendizagem que foi distribuída por bimestres, o qual foi registrado através de portfólios com fotos, a seguir enviado aos responsáveis com intuito de mostrar o quanto foi progressivo a aprendizagem nas atividades propostas.

O acompanhamento efeito através do diário de classe, onde vem registrado a frequência e desenvolvimento de aprendizagem do aluno, bem como as reuniões de pais realizadas durante o ano e as convocações individuais proporcionaram a apresentação do trabalho pedagógico de forma clara e objetiva. A equipe gestora juntamente com a equipe pedagógica atenderam todas as crianças e sanaram as dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento intelectual, emocional, cognitivo e social, além de garantir a inserção coletiva de todos os familiares nas atividades e acompanhamento das mesmas. Foram realizada assistência em infraestrutura, essenciais às necessidades das crianças, todas foram atendidas em um ambiente seguro, amplo, constantemente limpo, iluminado e arejado. Todo trabalho realizado é registrado em portfólios, PDIs, sites www.crechelions.com.br, clips escola (agenda escolar), fotos e vídeos.

4. Impacto do Benefício Social:

O atendimento em regime integral foi muito importante para as crianças, uma vez que todas puderam desenvolver com qualidade todas as suas habilidades, tanto no aspecto físico quanto no aspecto psicossocial. A ampliação das capacidades socioemocionais, como empatia, cooperação e participação foi essencial para a integração social da criança. Acreditamos na transformação por meio da educação, por isto trabalhamos diariamente para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino e tenham seus direitos garantidos com liberdade e igualdade. Todas as ações pedagógicas desenvolvidas durante o ano letivo de 2023, tiveram um impacto positivo na formação das crianças, além disso, a comunidade local, também foi beneficiada, já que a escola se tornou um espaço de convivência humana, assim sendo não há dúvida que a participação da referida organização na demanda social a qual está inserida, no que se refere à execução das ações prestadas, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos, consequentemente, a sociedade como um todo.

5. Análise Conclusiva:

O recurso do FUNDEB foi de suma importância para a Organização no atendimento das 100(cem) crianças de 0(zero) a 3(três) anos e 11(onze) meses em período integral. O trabalho realizado foi estruturado nas interações e brincadeiras visto que os planejamentos foram elaborados de acordo com o Currículo Referencial de Minas Gerais e na BNCC (Base Nacional Comum Curricular de Minas Gerais) e nas Legislações específicas da Educação Infantil.

Durante o ano letivo trabalhamos o alfabeto abordando cada letrinha, associado ao nome e as palavras do vocabulário da própria criança, a oralidade, interpretação de imagens, coordenação motora fina, os movimentos físicos, atenção, a concentração, a música, a dança, os jogos, as brincadeiras, os trabalhos manuais artísticos, os trabalhos individuais e em equipe. As datas comemorativas também foram abordadas de forma contextualizada.

O desenvolvimento e o aprendizado das crianças foram acontecendo gradativamente respeitando o tempo, as habilidades e limitações de cada uma. As crianças que apresentaram dificuldades foram acompanhadas pela equipe pedagógica que elaborava atividades diferenciadas e essenciais para o desenvolvimento e formação integral das mesmas. Neste contexto as atividades pedagógicas e brincadeiras norteadas por planejamento prévio, foram primordiais para estabelecer uma dinâmica favorável, além disto, as atividades lúdicas em grupo realizadas em outros espaços como no parque, no playground foram de extrema importância para a promoção do convívio social entre elas.

O atendimento às crianças compreendeu os direitos de sobrevivência, respeito, dignidade e proteção infantil, permitindo assim que o desenvolvimento integral de cada uma fosse possível. No final do ano a maioria das crianças conseguiram chegar a um nível considerado satisfatório, tanto no aspecto físico, quanto no intelectual, emocional e social. Por fim, é importante destacar que o benefício social não é uma ação isolada, mas sim constante e integrado a rotina da escola. Desta forma foi possível construir uma cultura de solidariedade e de responsabilidade social que se estende para além das paredes da instituição de

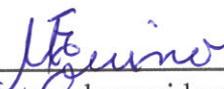
ensino.

Local: Pouso Alegre

Data: 27 de março de 2024

Maria Ivone Fonseca de Aquino
Nome do presidente ou representante legal

Maria Ivone Fonseca de Aquino
PRESIDENTE


Assinatura do presidente ou representante legal



“ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA”
CRECHE CL. ANTONIO RAFAEL ANDERY
CNPJ - 00.568.036/0001-76, Rua Dom Lafaiete Libânio, 144, Centro
Pouso Alegre – MG CEP 37550-044
Tel. (35)3423-1894 - E-mail crechelions@hotmail.com



RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO FINANCEIRA

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 09/2023

RECURSO: FUNDEB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Integração da Criança

CNPJ

00.568.036/0001-76

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	BANCO	CONTA CORRENTE
FINAL – Período de Execução de 13/03/2023 a 31/12/2023	Caixa Econômica Federal - 0147	Nº 3219-5

RELAÇÃO DAS RECEITAS

RECURSO	Data Recebimento	PARCELA	VALOR (R\$)
FUNDEB	13/03/2023	01	55.184,96
TOTAL DE RECEITAS	13/03/2023	02	55.184,96
	05/05/2023	03	55.184,96
	05/05/2023	04	55.184,96
	31/05/2023	05	55.184,96
	28/06/2023	06	55.184,96
	20/07/2023	07	55.184,96
	23/08/2023	08	55.184,96
	06/10/2023	09	55.184,96
	01/11/2023	10	50.147,26
	29/11/2023	11	50.147,26
			596.959,16
RENDIMENTOS	Data ocorrência	PARCELA	
Rendimentos sobre aplicação financeira	09/06/2023	04	282,65
	09/07/2023	05	271,93
	01/08/2023	06	243,79
	09/08/2023		280,62
	01/09/2023	07	267,07
	09/09/2023		277,88
	01/10/2023	08	144,95
	01/11/2023	09	22,84
	01/12/2023	10	21,91
TOTAL DE RENDIMENTOS			1.813,64
VALOR TOTAL RECEITAS + RENDIMENTOS			598.772,80



RECURSO PRÓPRIO			
Ocorrência	DATA	PARCELA	VALOR (R\$)
Despesa Bancária	13/03/2023	01/11	138,00
	27/03/2023		69,00
	25/04/2023	02/11	69,00
	22/05/2023	03/11	36,50
	25/05/2023		69,00
Reembolso de juros FGTS	23/05/2023		165,88
	26/06/2023	04/11	69,00
	25/07/2023	05/11	69,00
	25/08/2023	06/11	69,00
	25/09/2023	07/11	69,00
	25/10/2023	08/11	69,00
	27/11/2023	10/11	69,00
	26/12/2023	11/11	69,00
Reembolso á Conta			1.030,38
VALOR TOTAL			1.030,38

TIPO DA DESPESA	FAVORECIDO	CNPJ ou CPF	VALOR (R\$)
Salários	MONITORA		
	Amanda N Machado	116.683.566-94	15.259,07
	Ana Gabriela Ferreira Leite	125.000.196-08	13.371,14
	Cintia Duarte Proença Alves	273.356.998-86	10.054,00
	Elaine Cristina F. da Fonseca	051.994.866-16	13.371,14
	Elcia A.Santos de Oliveira	786.488.156-49	1.003,63
	Rosa Helena da Silva	000.303.836-09	15.065,89
	Thamara Maia	087.285.316,04	4.552,74
	Thatiana Maria de O. e Silva	077.305.226-75	14.401,71
	COZINHEIRA		
	Elizabet Maria Borges	471.449.206,34	10.753,70
	Joseane Reis da Silva	048.880.976-23	4.089,61
	AUXILIAR DE COZINHA		
	Andreia Silva Funchal	359.919.774-85	7.245,82
	Caroline Rodrigues	138.679.226-83	11.835,72
	Zilma Soares Galdino	252.628.348-50	1.954,80
	AUXILIAR DE CRECHE		
	Ayshila S. Pereira Ribeiro	085.340.586-79	1.689,18
	Denise A. do Prado Gomes	016.406.386-28	16.191,75
	Rita Maria da Fonseca Bizarria	516.771.216-53	13.395,52
	Roselene B. da Silva Rodrigues	571.407.826-87	14.069,13
	Silvia de Lourdes G. Ribeiro	155.207.598-20	14.864,06
	Thais Borges M. de Moraes	083.203.166-69	13.739,96
	AUXILIAR DE LIMPEZA		
	Luciana A. dos Santos	048.749.896-83	3.489,34
	EDUCADORAS		
	Geisa da Silva C. Oliveira	091.552.576-31	18.178,52
	Katia Regina A. de Lima	177.090.038-18	12.161,50
	Priscila Borges do Reis	098.664.756-03	12.986,21



	ORIENTADORA EDUCACIONAL		
	Marina dos Santos Silva	025.433.886-05	23.444,33
	DIRETORA		
	Maria Ivone F. de Aquino	533.774.946-34	37.131,14
	COORDENADORA ADMINISTRATIVO		
	Elaine Beatriz dos Reis	048.237.756-9 4	29.403,92
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
	Elizângela Cristina dos Reis Laureano	043.982.296-39	16.045,60
SUB - TOTAL			349.449,14
	MONITORA		
FÉRIAS	Amanda N Machado	116.683.566-94	2.171,28
	Ana Gabriela Ferreira Leite	125.000.196-08	2.084,40
	Elaine Cristina F. da Fonseca	051.994.866-16	2.084,40
	Cintia Duarte Proença Alves	273.356.998-86	1.804,64
	AUXILIAR DE COZINHA		
	Caroline Rodrigues	138.679.226-83	2.091,38
	COZINHA		
	Elizabet Maria Borges	471.449.206,34	2.030,27
	COORDENADORA ADMINISTRATIVO		
	Elaine Beatriz dos Reis	048.237.756-9 4	4.799,38
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
	Elizângela Cristina dos Reis Laureano	043.982.296-39	2.401,14
	ORIENTADORA PEDAGÓGICA		
	Marina dos Santos Silva	025.433.886-05	3.183,75
	DIRETORA		
	Maria Ivone F. de Aquino	533.774.946-34	5.515,81
	EDUCADORA		
	Geisa da Silva C. Oliveira	091.552.576-31	3.230,02
Katia Regina A. de Lima	177.090.038-18	1.885,98	
Priscila Borges do Reis	098.664.756-03	1.885,98	
SUB - TOTAL			35.168,43
ENCARGOS TRABALHISTAS	Guia de Recolhimento FGTS	00.360.305/0001-04	33.268,19
	Recolhimento INSS sobre folha de pagamento	00.394.460/0058-87	139.725,87
	Recolhimento Darf Pis	00.394.460/0058-87	4.035,90
	Recolhimento Darf IR sobre folha	00.394.460/0058-87	988,65
SUB - TOTAL			178.018,61
13° Salários	MONITORA		
	Amanda N Machado	116.683.566-94	1.576,15
	Ana Gabriela Ferreira Leite	125.000.196-08	777,33
	Cintia Duarte Proença Alves	273.356.998-86	318,75
	Elaine Cristina F. da Fonseca	051.994.866-16	777,33
	Rosa Helena da Silva	000.303.836-09	1.474,92
	Thatiana Maria de O. e Silva	077.305.226-75	1.447,66
	COZINHEIRA		
Elizabet Maria Borges	471.449.206,34	619,60	

AUXILIAR DE COZINHA		
Andreia Silva Funchal	359.919.774-85	512,33
Caroline Rodrigues	138.679.226-83	1.060,95
AUXILIAR DE CRECHE		
Denise A. do Prado Gomes	016.406.386-28	1.422,35
Rita Maria da Fonseca Bizarria	516.771.216-53	1.297,85
Roselene B. da Silva Rodrigues	571.407.826-87	683,79
Silvia de Lourdes G. Ribeiro	155.207.598-20	1.443,37
Thais Borges M. de Moraes	083.203.166-69	642,64
EDUCADORAS		
Geisa da Silva C. Oliveira	091.552.576-31	1.350,00
Katia Regina A. de Lima	177.090.038-18	702,63
Priscila Borges do Reis	098.664.756-03	702,63
ORIENTADORA EDUCACIONAL		
Marina dos Santos Silva	025.433.886-05	2.517,81
DIRETORA		
Maria Ivone F. de Aquino	533.774.946-34	3.719,74
COORDENADORA ADMINISTRATIVO		
Elaine Beatriz dos Reis	048.237.756-9 4	3.405,83
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Elizângela Cristina dos Reis Laureano	043.982.296-39	1.748,80
SUB - TOTAL		28.202,46
RESCISÃO		
Ana Gabriela Ferreira Leite	125.000.196-08	2.217,06
Cintia Duarte Proença Alves	273.356.998-86	1.801,72
Elizabet Maria Borges	471.449.206,34	1.637,44
SUB - TOTAL		5.656,22
GRRF- Guia de recolhimento Rescisórios		
Elizabet Maria Borges	471.449.206,34	766,39
Cintia Duarte Proença Alves	273.356.998-86	697,92
Cintia Duarte Proença Alves	273.356.998-86	697,92
SUB - TOTAL		2.162,23
VALOR TOTAL PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL		598.772,80



Análise Conclusiva:

Através do Termo de Fomento nº 0009/2023, Recurso do FUNDEB com o intuito de atender o objeto da parceria entre a Associação de Integração da Criança e o Município de Pouso Alegre, onde todas as metas descritas no plano de trabalho referente ao ano letivo de 2023, no atendimento de 100(cem) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11(onze) meses de idade em período integral foram realizadas mediante o trabalho pedagógico atrelado à ludicidade e aos recursos essenciais para o desenvolvimento e integração da criança com o meio e para o fortalecimento dos vínculos afetivos e interações sociais.

De acordo com o objeto todo valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais da educação que trabalham na OSC, além dos pagamentos de todas as verbas rescisórias, 13º salários e pagamento de férias. Dispor de todos os profissionais habilitados e comprometidos com a Educação Infantil, foi de extrema importância para a obtenção de um trabalho pedagógico de qualidade, visto que os planejamentos e planos de aula foram elaborados minuciosamente embasados tanto CRMG (Currículo Referencial de Minas Gerais), quanto na BNCC (Base Nacional Comum Curricular para a

Educação Infantil) e nas Legislações específicas para a Educação Infantil.

A aprendizagem e o desenvolvimento das crianças estruturam-se nas interações e brincadeiras como a organização do currículo da Educação Infantil que está estruturada em cinco campos de experiências com os objetivos específicos. São eles:

O eu, o outro e o nós: as crianças exploram um modo próprio de agir a partir da interação com os pares e os adultos.

Corpo, gestos e movimentos: as crianças exploram o mundo com o corpo, estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimento sobre si e sobre os outros.

Traços, sons, cores e formas: as diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas possibilitam às crianças vivenciarem e aprenderem diversas formas de expressão e linguagem.

Escuta, fala, pensamento e imaginação: desde pequenas, as crianças participam de situações comunicativas no seu dia a dia. Aos poucos, as crianças são inseridas na cultura escrita, partindo do que elas conhecem e das curiosidades que deixam transparecer.

Espaços, tempo, quantidades, relações e transformações: as crianças procuram situar-se no tempo e no espaço, demonstram curiosidade sobre o mundo físico, sociocultural e os conhecimentos matemáticos que se deparam no dia a dia.

Durante o ano letivo, trabalhamos: a primeira letra do nome; a oralidade; a interpretação de imagens; a coordenação motora fina; os movimentos físicos; a atenção; a concentração; a música; a dança; os jogos; a brincadeira; os trabalhos manuais artísticos; os trabalhos individuais e em equipe.

As datas comemorativas abordadas foram: carnaval, páscoa, dia da mulher, dia do índio, dia das mães, dia dos pais, dia do estudante, folclore, dia do soldado, dia da independência do Brasil, dia da árvore, início da primavera, dia do trânsito, dia dos animais, dia das crianças, dia dos professores, dia da alimentação saudável, dia do livro, dia da proclamação da república do Brasil, dia da bandeira, dia da consciência negra e natal.

O desenvolvimento e o aprendizado das crianças foram acontecendo gradativamente respeitando o tempo, as habilidades e as limitações de cada uma, em caso onde foi percebida dificuldade e limitações de algumas crianças a psicopedagoga, acompanhado da equipe pedagógica, elaboradas atividades diferenciadas que foram essenciais no desenvolvimento e formação de todas as crianças. Neste contexto as atividades pedagógicas e brincadeiras norteadas por planejamento prévio, foram essenciais para estabelecer uma boa dinâmica favorável ao aprendizado das crianças, além disto, as atividades lúdicas em grupo em espaços como o parque, playground foi de extrema importância na promoção do convívio social dos alunos.

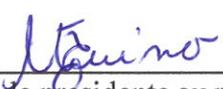
O atendimento às crianças compreendeu todos os direitos de sobrevivência, respeito, dignidade e proteção infantil, todas foram atendidas em um espaço adequado, bem iluminado e higienizado e durante a estadia da criança na OSC todas receberam alimentação nutritiva com cardápio bem elaborado por nutricionista. Neste contexto ao final do ano as maiorias das crianças já encontraram em um nível considerado muito satisfatório, tanto no aspecto físico, quanto o aspecto intelectual, emocional e social. Por fim, é importante destacar que o benefício social não é uma ação isolada, mais sim uma atitude constante e integrada a rotina da escola. Dessa forma, foi possível construir uma cultura de solidariedade e de responsabilidade social que estende para além das paredes da instituição de ensino.

Local: Pouso Alegre

Data: 27 de março de 2024

Maria Ivone Fonseca de Aquino
533.774.946-94

Maria Ivone Fonseca de Aquino
PRESIDENTE


Assinatura do presidente ou representante legal



Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança -

Creche CL Antônio Rafael Andery - CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Termo de Fomento: nº 0009/2023

Recurso: Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Objeto: O objeto dessa parceria propõe diligenciar desempenho educacional, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento no atendimento de 100 (cem) crianças na faixa etária entre de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses. Serão oferecidas atividades pedagógicas, desenvolvimento físico, cognitivo e social. O atendimento será ofertado em regime integral.

Observação: Em abril de 2023, houve uma redução de alunos para 98 (noventa e oito) crianças.

1- Metas estabelecidas

1.1 - Descrição das metas propostas no Plano de Trabalho

- “Proporcionar aprendizado visando o desenvolvimento integral das crianças a partir do acesso às atividades ludopedagógicas, de acesso aos bens socioculturais, brincadeiras, estimulação psicomotora, compreendidos como forma individual na ampliação das práticas sociais; - Disponibilizar recursos e materiais didáticos essenciais ao trabalho pedagógico a partir da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) materiais do cotidiano que poderão ser utilizados na realização das atividades infantis, jogos e brinquedos que estimulam o desenvolvimento físico e cognitivo infantil; - Prestar atendimento educacional em regime integral para as crianças mantendo os cuidados essenciais associados ao desenvolvimento físico da criança tais como: higiene pessoal, alimentação, proteção e bem estar; - Dispor de atendimento aos pais com professores e coordenadora pedagógica afim de sanar sempre que possível às dificuldades de aprendizagem, desenvolvimento intelectual, emocional e social do aluno; - Proporcionar às crianças experiência das diversas linguagens artísticas, musicais, danças, brincadeiras, circuitos com bambolê e bolas. As atividades extraclasse com professor



especializado na área de atuação; - Oferecer aos alunos instalações seguras, arejadas, conservadas e adequadas ao ambiente escolar, indispensáveis ao desenvolvimento integral das crianças.

Obs: Durante o período da parceria com a Prefeitura de Pouso Alegre, a Associação de Integração da Criança, teve como objetivo o cumprimento de 98%(noventa e oito) de todas as metas firmadas no Plano de Trabalho.

1.2- Cumprimento de metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação in loco realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e por meio de relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos, síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança.

2 - Descrição das atividades

Através das visitas in loco e realizadas pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos relatórios parciais que apresentam as ações executadas e as atividades estabelecidas que estão descritas de forma minuciosa no Relatório Final da Execução do Objeto elaborado pela Organização da Sociedade Civil puderam ser analisadas e avaliadas pela Comissão própria da Administração Pública Municipal.

3 - Impacto do benefício social

O atendimento em regime integral foi muito importante para as crianças, uma vez que todas puderam desenvolver com qualidade todas as suas habilidades, tanto no aspecto físico quanto no aspecto psicossocial. Acreditamos na transformação social por meio da educação, por isso o trabalho é feito diariamente para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino e tenham seus direitos garantidos com liberdade e igualdade. No ano de 2023 pôde-se observar que os Projetos Pedagógicos desenvolvidos, proporcionaram o desenvolvimento integral do aluno. Foram oportunizados aos mesmos, ações e situações da rotina escolar que os levaram a desenvolver a construção de respeito, relações de amizade, coletividade, união e empatia. Assim sendo, não há dúvida que a participação da referida OSC na demanda



social a qual esta inserida, no que se refere à execução das ações prestadas, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos, conseqüentemente a sociedade como um todo.

4 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 596.959,16 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 4(quatro), 6 (seis), a 10 (dez) e, totalizando R\$ 1.813,64 (mil, oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

Total do Recurso e da Aplicação financeira: R\$ 598.772,80 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Restou saldo na conta da parceria de R\$ 115,71 (cento e quinze mil e setenta e um centavo) o qual foi devolvido aos cofres públicos no dia 02 de janeiro de 2024.

5 – Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança , a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado satisfatoriamente, enquanto que os recursos financeiros foram aprovados com restrições. Desta forma, opino pela homologação regular da prestação de contas com ressalvas, até que sejam sanadas as devidas pendências.

O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 20 de junho 2024.


Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias

Matrícula: 7440-1



Relatório Técnico da Gestora de Parceria

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21

Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança – Creche CL Antônio Rafael Andery - CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Termo de Fomento: nº 0009/2023

Recurso: Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Objeto: O objeto dessa parceria propõe diligenciar desempenho educacional, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento no atendimento de 100 (cem) crianças na faixa etária entre de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses. Serão oferecidas atividades pedagógicas, desenvolvimento físico, cognitivo e social de todas as crianças. O atendimento será ofertado em regime integral.

Observação: Em abril de 2023, houve uma redução de alunos para 98 (noventa e oito) crianças.

1 – Cumprimento de Metas

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de observação in loco realizada pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e por meio de relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos, síntese de aferição do cumprimento das metas e relatório de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança.

2 - Impacto do benefício social

O atendimento em regime integral foi muito importante para as crianças, uma vez que todas puderam desenvolver com qualidade as suas habilidades, tanto no aspecto físico quanto no aspecto psicossocial. A ampliação das capacidades socioemocionais, como empatia, cooperação e participação social foi essencial para a integração social da criança. Acreditamos na transformação por meio da educação, por isso o trabalho é feito diariamente para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de serem agentes do seu próprio destino. Todas as ações desenvolvidas durante o ano de 2023 tiveram um impacto positivo na formação das crianças, visto que aprenderam desde cedo à importância de ajudar o próximo e de se engajar em questões sociais relevantes. Além



disso, a comunidade local, também foi beneficiada, já que a escola se tornou um espaço de convivência e promoção humana. Assim sendo, não há dúvida que a participação da referida OSC na demanda social a qual esta inserida, no que se refere à execução das ações prestadas, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos, consequentemente, a sociedade como um todo.

3 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública

Recurso: Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Valor: R\$ 596.959,16 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

Lei Municipal nº 6.740 - 18 de novembro de 2022 - Valor Previsto: R\$ 607.034,58 (seiscentos e sete mil, trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Lei Municipal nº 6.843 - 31 de agosto de 2023 - Valor Previsto: (-) R\$ 10.075,42 (dez mil, setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Valor efetivamente transferido pela Administração Pública Municipal: R\$ 596.959,16 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis Centavos).

Registra-se que houve devolução do valor de R\$ 115,71 (cento e quinze reais e setenta um centavos) aos cofres públicos municipais conforme relatado no ofício datado em 02 de janeiro de 2024 da respectiva organização.

RECURSO	
Data	Valor
13/03/2023	R\$ 55.184,96
13/03/2023	R\$ 55.184,96
05/05/2023	R\$ 55.184,96
05/05/2023	R\$ 55.184,96
31/05/2023	R\$ 55.184,96
28/06/2023	R\$ 55.184,96
20/07/2023	R\$ 55.184,96
23/08/2023	R\$ 55.184,96
06/10/2023	R\$ 55.184,96
01/11/2023	R\$ 50.147,26
29/11/2023	R\$ 50.147,26
13/03/2023	
TOTAL	R\$ 596.959,16

APLICAÇÃO FINANCEIRA	
Data	Valor
Parcela 1	-----
Parcela 2	-----
Parcela 3	-----
Parcela 4	R\$ 282,65
Parcela 5	R\$ 271,93
Parcela 6	R\$ 524,41
Parcela 7	R\$ 544,95
Parcela 8	R\$ 144,95
Parcela 9	R\$ 22,84
Parcela 10	R\$ 21,91
Parcela 11	-----
TOTAL	R\$ 1.813,64



A referida OSC recebeu R\$ 596.959,16 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos) os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 4 (quatro) a 10 (dez) totalizando R\$ 1.813,64 (mil, oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

Total do Recurso e da Aplicação financeira: R\$ 598.772,80 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Restou saldo na conta da parceria de R\$ 115,71 (cento e quinze reais e setenta e um centavos) o qual foi devolvido aos cofres públicos no dia 02 de janeiro de 2024.

4 - Análise de documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas

Após análise da prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança – Creche CL Antônio Rafael Andery foi possível averiguar que as metas e resultados foram alcançados como apontados no Plano de Trabalho que foi analisado e aprovado por comissão própria da Secretaria Municipal de Educação.

5 – Conclusão

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, a atual Gestora de Parcerias, Elcyvânia Macedo Mendes, nomeada pela Portaria nº 082, de 29 de abril de 2021, pôde constatar que o objeto proposto foi executado satisfatoriamente, enquanto que os recursos financeiros foram aprovados com restrições. Desta forma, opino pela homologação regular da prestação de contas com ressalvas, até que sejam sanadas as devidas pendências. O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 20 de junho de 2024.


Elcyvânia Macedo Mendes

Gestora de Parcerias-

Matrícula: 7440-1



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE
EDUCAÇÃO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação: Lei Federal nº 13.019/2014 e modificações - Decreto Federal nº 8.726/2016
- Leis Municipais nº 6.740/2022 e nº 6.843/2023.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21
Secretaria Municipal de Educação

Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança
CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Termo de Fomento nº: 0009/2023

Recurso: Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos.

Objeto: A parceria tem como objeto: “diligenciar desempenho educacional, contribuindo para o aprendizado e desenvolvimento em atendimento de 100 (cem) crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses. Serão oferecidas atividades pedagógicas para desenvolvimento físico, cognitivo e social. O oferecimento será ofertado em tempo integral.”

Vigência da Parceria: 27/01/2023 a 31/12/2023

Valor Total de Repasse: R\$ 596.959,16 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). Soma-se ao valor em questão R\$ 1.813,64 (um mil, oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) em razão de rendimentos obtidos, que foram aplicados no objeto da parceria. A transferência financeira empreendida pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescida de rendimentos, representa o importe de R\$ 598.772,80 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação: foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;
- 7) Documentos comprobatórios das despesas.



Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela Gestora da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, em referência ao Termo de Fomento nº 0009/2023, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 080 de 15 de abril de 2021, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela **homologação com ressalvas**, diante das considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pela Gestora de Parcerias.

O pacto somente será encerrado quando os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivalerem bem como forem sanadas as divergências apresentadas.

Pouso Alegre, 20 de junho de 2024.

Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz
Matrícula nº 10.884-1

João Batista Machado
Matrícula nº 12.449-1

Rosângela Dias Ribeiro Lima
Matrícula nº 13.828-2

Sandra Maria de Castro Monteiro
Matrícula nº 19.690-2



PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA
CNPJ nº 00.568.036/0001-76

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 598.772,80 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) que compreende também rendimentos em virtude de resultado de aplicação financeira.

Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico da Gestora da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias; que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as concernentes ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regular com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no inciso II, do §5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação com ressalva** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0009/2023, da Organização da Sociedade Civil: Associação de Integração da Criança, CNPJ nº 00.568.036/0001-76.

É o parecer.

Pouso Alegre, 20 de junho de 2024.

SUELENE MARCONDES
DE SOUZA
FARIA:58676899649

Assinado digitalmente por SUELENE MARCONDES DE SOUZA
FARIA:58676899649
ND: C=BR, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=21545437009180, OU=prestador, CN=SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA:58676899649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Suelene Marcondes de Souza Faria
Secretária Municipal de Educação